

2ª VARA DA COMARCA DE CAPÃO BONITO – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos requeridos **JOSÉ RAFAEL NUNES** inscrito no CPF sob nº 317.943.388-45, **UBIRATAN ALAGA CASTELUBER RENGHER** inscrito no CPF sob nº 185.284.468-08, **ANA PAULA DE FREITAS ALAGA CASTELUBER RENGHER** inscrita no CPF sob nº 272.446.965-25, do interessado **JOSÉ MARIA NUNES** inscrito no CPF sob nº 835.964.538-87 e **JOSÉ MARIA NUNES** inscrito no CNPJ sob nº 08.481.719/0001-01 na pessoa de seu representante legal, **e demais interessados**. A **DRA. CAROLINE COSTA DE CAMARGO**, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Capão Bonito - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bens móveis, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Execução de Título Extrajudicial** - em que **BANCO DO BRASIL S/A** move em face dos referidos requeridos – Processo nº **1001784-53.2019.8.26.0123** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, O 1º Leilão terá início no dia **15/07/2026 à partir das 14:40h**, e encerramento no dia **20/07/2026 às 14:40h**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **12/08/2026 às 14:40h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **60%** (sessenta por cento) da última avaliação atualizada.

CONDIÇÕES DE VENDA: O imóvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. A descrição detalhada, a matrícula atualizada e as condições de venda do bem a ser apreçoado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

LOCAL DO BEM: **Lote 01** – Área Rural, S/Nº, Fazenda Marcolino, Bairro Itanguá, Capão Bonito/SP. **Lotes 02 a 09** – Rua Sargento Jair Batista de Oliveira, nº 232, Parque Residencial Villa dos I, Sorocaba/SP. Foi nomeado **fiel depositário** do bem (Lote 01) o Sr. José Rafael Nunes, quando da penhora. Foi nomeado **fiel depositário** dos bens (Lotes 02 a 09) o Sr. Ubiratan Alaga Casteluber Renger, quando da penhora.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

DA VENDA DIRETA: Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a alienação direta pelo leiloeiro, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas para o leilão, inclusive os preços mínimos. O prazo da venda direta é de 60 (sessenta) dias, sendo fechada em ciclos de 15 (quinze) dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final. Qualquer proposta apresentada será trazida à análise prévia do juízo, necessariamente, e que, caso o prazo deferido para recebimento de propostas decorra sem sucesso, novas datas para leilão serão designadas, tudo em conformidade com o artigo 880 do CPC.

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 01) Um veículo marca Fiat, modelo Strada Working CE, ano de fabricação 2015, ano modelo 2015, cor branca, combustível álcool/gasolina, Placa FUL6D24 (Placa antiga FUL6324), Renavam 01046795292. **Consta** na **Certidão** de **fls. 922**, realizada pelo Oficial de Justiça em 03/06/2025, que o veículo encontra-se na propriedade do Sr. José Maria Nunes, porém, conforme fotos tiradas no local e juntadas aos autos, já não se encontra em uso e está praticamente abandonado, com diversos danos e com o motor aparentemente sem funcionar. **Consta** no **Auto de Penhora e Avaliação** de **fls. 1.019**, realizado pelo Oficial de Justiça em 19/09/2025, que o bem encontra-se em péssimo estado de conservação, visto que está sem câmbio e com o motor fundido.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantêm na internet consta: IPVA (R\$ 1.181,27); Multas (R\$ 156,00); Multa Renainf (R\$ 130,16), Licenciamento: Exercício 2024. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 14/05/2026, foram constatados débitos no valor de R\$ 1.729,79 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Obs.: Veículo encontra-se cadastrado no Portal Senatran no CNPJ sob nº 08.481.719/0001-01, em nome de José Maria Nunes, conforme documento de Autorização Para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, de **fls. 1052** do processo.

LOTE 02) 03 (três) vasos decorativos.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

LOTE 03) 01 (uma) TV, marca LG, UHD 4K, 49 polegadas.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

LOTE 04) 01 (uma) Espreguiçadeira para área de piscina.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

LOTE 05) 01 (uma) TV, marca Samsung, 40 polegadas.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 700,00 (setecentos reais).

LOTE 06) 01 (um) Lustre tamanho médio, em vidro, com 06 lâmpadas.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

LOTE 07) 01 (um) Jogo com 07 quadros pequenos, para Home theater.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LOTE 08) 01 (um) Quadro tela 1,00m x 0,70m de Caterina Reze.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

LOTE 09) 02 (duas) Lanternas decorativas, com velas.

ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Capão Bonito/SP, 19 de Maio de 2026.

DRA. CAROLINE COSTA DE CAMARGO

MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Capão Bonito - SP